



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

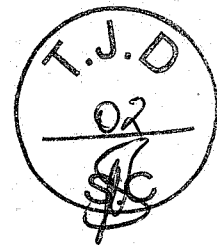
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 23

166/47



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 23 - INTERNACIONAL x TUBARAO válido pelo INFANTIL SÉRIE A 2017 - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 14/06/2017 às 13:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

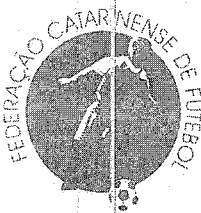
Nº: 11 - PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL - TUBARAO - Inscrição: 542221

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

21 JUN 2017

15:42

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:
23

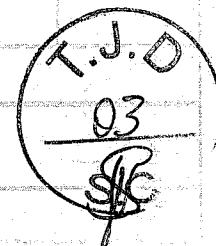
Campeonato: INFANTIL SÉRIE A 2017

Rodada: 5ª RODADA

Jogo: INTERNACIONAL x TUBARAO

Resultado Final: 1 x 0

Data: 14/06/2017 Horário: 13:30 Local: SESI / Lages



1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: ELIZEU CARLOS DE OLIVEIRA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: TIAGO VIANA DA SILVA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: GELSON RIBEIRO DA SILVA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: JULIANO NIXON DE SOUZA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ANGELO RUDIMAR BECHI

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	13:15	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	14:14	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	13:15	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	14:14	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	13:30	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	14:20	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	14:05	Acréscimo:	00:00	Término do 2º Tempo:	14:57	Acréscimo:	00:02

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

INTERNACIONAL

TUBARAO

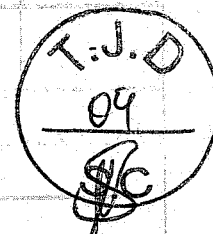
Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	BRUNO MAYAN GUARESCHI	T	518.144	1	JOAO VITOR DE SOUZA	T	584.320
2	FABIO VINICIUS JUNG FOGACA	T	577.450	2	RENAN ZACCARON JOAQUIM	T	584.357
3	JOSE MARCELO MATTOS DOS SANTOS	T	584.801	3	GABRIEL DA ROSA NAZARIO	T	548.135
4	GABRIEL DOS SANTOS BRANCO	T	559.838	4	LUCAS STOLARSKI CATAPAN	T	584.817
5	RENAN CAMPOS PASTRO DA SILVA	T	584.740	5	LUIS MAQUES ELIBIO CARVALHO	T	553.288
6	GABRIEL ANTONIO OLDRA	T	567.186	6	KAIDY NANDI PEREIRA	T	589.958
7	VINICIUS GABRIEL CARDOZO NUNES	T	580.804	7	THAINAN ALEXANDRE TEOTONIO	T	589.298
8	THIAGO MOURA DE ALMEIDA	T	582.547	8	MATHEUS STOLARSKI CATAPAN	T	584.815

10	OTAVIO SPILLERE RONCHI	T	550.822	10	JOAO VITOR PEREIRA GOMES	T	585.970
11	MARCUS VINICIUS PEDROSO FARIAS	T	582.465	11	PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL	T	542.221
12	MATHEUS DE BOVI PEREIRA	R	547.158	13	FABIO KULKAMP FERREIRA	R	586.803
13	ISAC FERREIRA DE SOUZA	R	582.286	14	CHRISTIAN CARDOSO MORAES	R	584.299
14	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	R	582.277	15	LEONARDO ANTONIO GARCIA	R	547.934
15	EVERTON NICHELE DA ROSA	R	568.871	16	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	R	586.124
16	SAMUEL ALVES DO NASCIMENTO	R	580.807	17	TIAGO VIANA DE MEDEIROS	R	557.126
17	MARLON DA ROSA DE OLIVEIRA	R	582.251	18	GABRIEL SERAFINA BATISTA	R	559.753
18	TIARLES DOS SANTOS BORGES VARELA	R	582.554	-	-	-	-

Capitão: 5 - RENAN CAMPOS PASTRO DA SILVA

Capitão: 2 - RENAN ZACCARON JOAQUIM

*T = Titular | R = Reserva



4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

	INTERNACIONAL		TUBARAO
Técnico:	FERNANDO NAZARIO LESSA	Técnico:	RAFFAELE MESSINA
Auxiliar Técnico:	THIAGO NASCIMENTO MACHADO	Auxiliar Técnico:	EDER MORAES
Preparador Físico:	MATEUS LUIZ PICININI	Preparador Físico:	GREGORY WALLACE BEMFICA OLIVEIRA
Treinador Goleiro:	FABIO ANDRE POSSELT SCORSATTO	Treinador Goleiro:	PAULO JOSÉ OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA
Médico:		Médico:	
Massagista:		Massagista:	DANILO ALVES PATRICIO

5.0 - GOLS

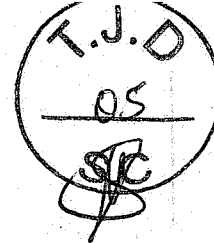
Minuto(s)	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
24'	1T	7	A FAVOR	VINICIUS GABRIEL CARDOZO NUNES	INTERNACIONAL

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
27'	1T	4	GABRIEL DOS SANTOS BRANCO	Impedir um ataque promissor.	INTERNACIONAL
11'	2T	11	MARCUS VINICIUS PEDROSO FARIAS	Distrair, verbalmente, um adversário durante o jogo, ou em seu reinício.	INTERNACIONAL
26'	1T	11	PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL	.Infringir, persistentemente, as regras do jogo.	TUBARAO

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
31'	2T	11	PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL	2 CA - : Aos 31 minutos do segundo tempo expulsei o atleta N° 11 Sr. Pedro Vitor	TUBARAO



adversário N° 04 Sr. Gabriel dos Santos Branco da equipe Internacional com a seguinte palavra "filho da puta", informo que o atleta já havia sido advertido anteriormente por mim com cartão amarelo, esclareço que fui informado pelo meu arbitro assistente N° 1 Sr. Thiago Viana da Silva.

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada houve.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Substituições e expulsão

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada Houve.

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Min.(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
13'	2 TEMPO	INTERNACIONAL	16 - SAMUEL ALVES DO NASCIMENTO	7 - VINICIUS GABRIEL CARDOZO NUNES
25'	2 TEMPO	INTERNACIONAL	18 - TIARLES DOS SANTOS BORGES VARELA	9 - VICTOR ARIEL DUTRA KONS
-	INTERVALO	INTERNACIONAL	15 - EVERTON NICHELÉ DA ROSA	8 - THIAGO MOURA DE ALMEIDA
-	INTERVALO	TUBARAO	16 - MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	2 - RENAN ZACCARON JOAQUIM
-	INTERVALO	TUBARAO	18 - GABRIEL SERAFINA BATISTA	9 - RODRIGO CHIRIVINO DA SILVA
14'	2 TEMPO	TUBARAO	17 - TIAGO VIANA DE MEDEIROS	15 - LEONARDO ANTONIO GARCIA
24'	2 TEMPO	TUBARAO	14 - CHRISTIAN CARDOSO MORAES	5 - LUIS MAQUES ELIBIO CARVALHO

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

5467
A.S.D.
06

1 Equipe A INTERNACIONAL (mandante) X Equipe B TUBARAO

2 Competição CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SERIE A

3 Partida realizada em Lages/SC (cidade/UF) / 14/06/17 (data) / 13:30 (horário)

4 Estádio ESTADIÃO DO SESI

5 Resultado final (01) x (00) Em favor de INTERNACIONAL

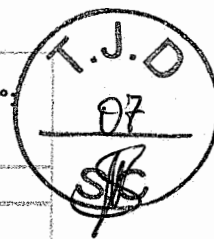
Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (—) X (—) Em favor de: —

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	13:15 Atraso: —	Retorno da Equipe A:	14:14 Atraso: —
Entrada da Equipe B:	13:15 Atraso: —	Retorno da Equipe B:	14:14 Atraso: —
Início 1º Tempo:	13:30 Atraso: —	Início do 2º Tempo:	14:15 Atraso: —
Acréscimo do 1º Tempo:	—	Acréscimo do 2º Tempo:	02
Término do 1º tempo:	—	Término do 2º Tempo:	14:52
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Substituições e expulsão.</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
08	15	intervalo	1T	02	16	intervalo	1T
07	16	13	2T	09	18	intervalo	1T
09	18	25	2T	15	17	14	2T
				05	14	24	2T

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
04	Gabriel Santos Branco	X			11	Pedro V. Jera Maciel	X		
11	Marcos V.P. Farias	X							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO INFANTIL SÉRIE A 2017 INTERNACIONAL x TUBARAO - 14/06/2017 - 13:30 / SESI - Lages			Jogo N° 23
Árbitro:	ELIZEU CARLOS DE OLIVEIRA		Assistente 2:	GELSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente 1:	TIAGO VIANA DA SILVA		Assistente 1:	
4º Árbitro:	JULIANO NIXON DE SOUZA			
Delegado:	ANGELO RUDIMAR BECHI			

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
✓1	518.144	BRUNO MAYAN GUARESCHI	T	55278469
✓2	577.450	FABIO VINICIUS JUNG FOGACA	T	6677033
✓3	584.801	JOSE MARCELO MATTOS DOS SANTOS	T	6039836
✓4	559.838	GABRIEL DOS SANTOS BRANCO	T	2144924
✓5	584.740	RENAN CAMPOS PASTRO DA SILVA	T	287180855
✓6	567.186	GABRIEL ANTONIO OLDRA	T	6151825
✓7	580.804	VINICIUS GABRIEL CARDOZO NUNES	T	6639499
✓8	582.547	THIAGO MOURA DE ALMEIDA	T	7064961
✓9	547.970	VICTOR ARIEL DUTRA KONS	T	6967405
✓10	550.822	OTAVIO SPILLERE RONCHI	T	6694037
✓11	582.465	MARCUS VINICIUS PEDROSO FARIAS	T	7158405
✓12	547.158	MATHEUS DE BOVI PEREIRA	R	6150262
✓13	582.286	ISAC FERREIRA DE SOUZA	R	6282421
✓14	582.277	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	R	7317640
✓15	568.871	EVERTON NICHELE DA ROSA	R	6299280
✓16	580.807	SAMUEL ALVES DO NASCIMENTO	R	284600160
✓17	582.251	MARLON DA ROSA DE OLIVEIRA	R	6260527
✓18	582.554	TIARLES DOS SANTOS BORGES VARELA	R	6499383

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	FERNANDO NAZARIO LESSA	Aux. Técnico:	THIAGO NASCIMENTO MACHADO
Prep. Físico:	✓ MATEUS LUIZ PICININI	Treinador Goleiro:	FABIO ANDRE POSSELT SCORSATTO
Médico:		Massagista:	JAISON DE SOUZA MACHADO

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

Thiago Nascimento Machado
 THIAGO NASCIMENTO MACHADO

Renan Campos P. da Silva
 Nº: 5 - RENAN CAMPOS PASTRO DA SILVA (C)

Ab-4998037



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTIL SÉRIE A 2017
INTERNACIONAL x TUBARAO - 14/06/2017 - 13:30 / SESI - Lages**



Jogo Nº: 23

Árbitro: ELIZEU CARLOS DE OLIVEIRA
Assistente 1: TIAGO VIANA DA SILVA Assistente 2: GELSON RIBEIRO DA SILVA
4º Árbitro: JULIANO NIXON DE SOUZA
Delegado: ANGELO RUDIMAR BECHI

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	✓ 584.320	JOAO VITOR DE SOUZA	T	6698206
2	✓ 584.357	RENAN ZACCARON JOAQUIM	T	6485991
3	✓ 548.135	GABRIEL DA ROSA NAZARIO	T	6159387
4	✓ 584.817	LUCAS STOLARSKI CATAPAN	T	6504446
5	✓ 553.288	LUIS MAQUES ELIBIO CARVALHO	T	6629503
6	✓ 589.958	KAIDY NANDI PEREIRA	T	6692259
7	✓ 589.298	THAINAN ALEXANDRE TEOTONIO	T	6797478
8	✓ 584.815	MATHEUS STOLARSKI CATAPAN	T	6504479
9	✓ 587.872	RODRIGO CHIRIVINO DA SILVA	T	7091537
10	✓ 585.970	JOAO VITOR PEREIRA GOMES	T	7263003
11	✓ 542.221	PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL	T	3489886
13	✓ 586.803	FABIO KULKAMP FERREIRA	R	6677418
14	✓ 584.299	CHRISTIAN CARDOSO MORAES	R	5488681
* 15	✓ 547.934	LEONARDO ANTONIO GARCIA	R	6262820
16	✓ 586.124	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	R	5672197
17	✓ 557.126	TIAGO VIANA DE MEDEIROS	R	6643223
18	✓ 559.753	GABRIEL SERAFINA BATISTA	R	6866785

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ✓ RAFFAELE MESSINA
Aux. Técnico: ✓ EDER MORAES DA SILVA
Prep. Físico: ✓ GREGORY WALLACE BEMFICA OLIVEIRA
Treinador Goleiro: ✓ PAULO JOSÉ OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA
Médico: _____
Massagista: ✓ DANILO ALVES PATRÍCIO

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017!

Raffaele Messina
RAFFAELE MESSINA

Renan Zaccaron Joaquim
Nº: 2 - RENAN ZACCARON JOAQUIM (C)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 166/2017

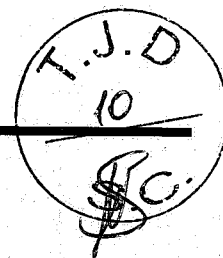
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 - Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 - Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 21 de junho de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 3 de julho de 2017 17:54
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: Processos 165, 166 e 167/2017 para parecer
Anexos: PJD17 P166 - Infantil A - Internacional x Tubarão - Art 258 CBJD.docx; PJD17 P167 - Junior C - Caçador x Imbituba - Art 254-A e 243-F c c Art 184 CBJD.docx; PJD17 P165 - Copa Sub-20 - Concordia x Metropolitano - Art 254-A CBJD.docx

Prioridade: Alta
Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Mário Cesar Bertoncini
Procurador Geral
Cel.: (48) 99154.2030
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br
bertoncini.adv@gmail.com

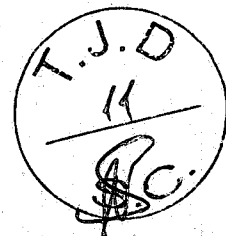


**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 166/2017

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão dos fatos ocorridos no jogo válido pelo **Campeonato Catarinense Não Profissional de Futebol Infantil Série A - 2017**, no dia 14.06.2017, no município de Lages/SC, entre as equipes do Internacional e Tubarão, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

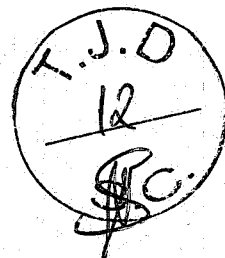
a) **PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL**, atleta de nº 11 da equipe do Tubarão, inscrito na CBF sob o nº 542.221, por **"xingar seu adversário N° 04 Sr. Gabriel dos Santos Branco da equipe Internacional com a seguinte palavra 'filho da puta'(grifei)**, sendo expulso de campo em razão da segunda advertência, conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções do Art. 258 do CBJD:

"Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código.

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código."



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



Face o exposto, requer-se:

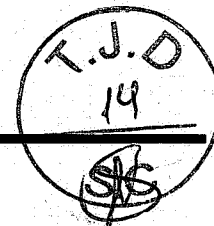
- defesa;
- a) a citação do(s) Denunciado(s) para, querendo, apresentar(em)
 - b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
 - c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do(s) Denunciado(s), conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 3 de julho de 2017.

Frederico Só Pereira
Procurador de Justiça Desportiva

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 17:10
Para: 'tubarao.54375SC@cbf.com.br'; 'Gustavo Pinheiro'; 'gustavocoelhopinheiro@hotmail.com'; 'Jonas Cani'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 166/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 166-17 - PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL.pdf; 166-17 PJD17 P166 - Infantil A - Internacional x Tubarão - Art 258 CBJD.pdf
Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 166/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária

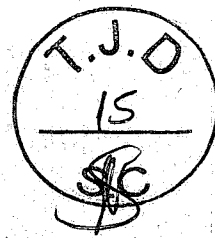


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



Atleta: 542221 - PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Clube Atlético Tubarão**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Jonas Philipe Cani**, OAB/SC 38572, datado de 08/03/17.

Balneário Camboriú, 2017.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretário TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

Ata de Julgamento do dia 11/07/2017
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 021/2017

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 2ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Ulisses Acordi Fetter, e os auditores Paula Cassetari Flores, Maycon Truppel Machado, Mauricio Barbosa Silva, bem como a secretária Cristiane Carvalho da Silva e a Procuradora Gabriela Mórias Schiewe. Ausente o Auditor Rafael A. da Silva Franzoni e Fábio Cadilhe do Nascimento que justificaram antecipadamente sua ausência. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

5 - PROCESSO 166/2017 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: **MAURICIO BARBOSA SILVA**

JOGO: **INTERNACIONAL x TUBARAO**
INFANTIL SÉRIE A 2017

DENUNCIADO(S):

1 PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL

17/01/2002

NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:


PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL, atleta de nº 11 da equipe do Tubarão, inscrito na CBF sob o nº 542.221, por "xingar seu adversário Nº 04 Sr. Gabriel dos Santos Branco da equipe Internacional com a seguinte palavra 'filho da puta'(grifei), sendo expulso de campo em razão da segunda advertência, conforme súmula da partida (fl. 05), incorrendo, assim, nas sanções do Art. 258 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

PRESENTE O DEFENSOR, DR. JONAS PHILIPPE CANI. COMPARECEU O DENUNCIADO, PEDRO VITOR VIEIRA MACIEL, INSCRITO NO RG SOB Nº 3.489.886, PRESTANDO SEU DEPOIMENTO. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO CONDENAR O DENUNCIADO A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 258, DO CBJD.


Ulisses Acordi Fetter

Auditor Presidente e.e. da 2ª CD


Cristiane Carvalho da Silva

Secretária T.J.D./Fut/SC